COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº , DE 2007 (do Sr. Eliseu Padilha)

Requer seja criada Subcomissão Permanente de Portos, Aeroportos e Aviação Civil, para os fins que especifica.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, nos termos regimentais, que seja criada Subcomissão Permanente de Portos, Aeroportos e Aviação Civil, com o fim de fiscalizar e propor soluções:

- I. Para os Portos sob jurisdição da União Federal, por suas Companhias Docas, vinculadas ao Ministério dos Transportes, inclusive para os problemas neles registrados, especialmente quanto a:
 - 1) qual seu calado de evolução e atracação:
 - máximo em termos ideais?
 - hoje em operação, em decorrência de sua manutenção?
 - 2) quais as obras ou benfeitorias em execução, sob responsabilidade das Companhias Docas e/ou da União Federal?
 - propor recursos e acompanhar a execução orçamentária, com vistas a atender a implementação dos projetos sob custeio da União Federal;
 - 4) quanto da operação portuária, em percentagem e em números absolutos, nos últimos cinco exercícios fiscais, se encontrava sob atividades públicas – Companhias Docas?

II. Para os Aeroportos sob jurisdição do Governo Federal, inclusive para os problemas neles encontrados, mas especificamente quanto a:

- qual o plano nacional de aeroportos para operação de vôos internacionais?
- 2) qual o plano nacional de aeroportos para operação de vôos domésticos?
- 3) tanto nas hipóteses 1 e 2, quantos aeroportos já estão em operação e quantos deverão ser construídos, com a respectiva previsão de entrada em operação?
- 4) quais os aeroportos que se encontram neste momento em obras?
- 5) quais dos aeroportos para vôos internacionais que apresentam deficiências em equipamentos para controle de vôo?
- 6) quais dos aeroportos para vôos domésticos que apresentam deficiências em equipamentos para controle de vôo?

III. Na Aviação Civil sob jurisdição do Governo Federal, entre outros problemas que serão relatados, especialmente quanto a:

- quais as normas que regulam as responsabilidades civis e criminais em vigência no tocante à aviação civil?
- 2) pelas normas em vigor, quem é o responsável pelo controle de vôo, tanto nos vôos de cruzeiro quanto nas aproximações à pista de pouso?
- 3) qual dos atores da aviação civil é o responsável pela avaliação da habilitação dos controladores de vôo?
- 4) qual dos atores da aviação civil é o responsável pelo dimensionamento de quadro dos operadores de vôos?
- 5) de quem é a responsabilidade civil decorrente dos atrasos verificados nos vôos, acarretando perdas sob o ponto de vista econômico e moral?

- 6) de quando datam os marcos regulatórios utilizados pela ANAC?
- 7) qual a qualificação técnica específica dos atuais dirigentes da ANAC?
- 8) quem controla e como s\u00e3o feitos os registros dos atrasos verificados nos v\u00f3os dom\u00e9sticos e internacionais com pouso ou decolagem no territ\u00f3rio brasileiro?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento propõe a criação de uma Subcomissão Permanente com a finalidade de tratar, nos limites das competências constitucionais do Poder Legislativo, de três segmentos importantíssimos para a economia nacional: Portos, Aeroportos e Aviação Civil.

No que se refere aos Portos, o momento é bastante oportuno para este Colegiado dar sua contribuição ao país, tendo em vista que o Brasil tem batido sucessivos recordes de superávit na Balança Comercial, aumentando consideravelmente o volume de suas exportações. Os Portos, sem dúvida, tem sido uma poderosa ferramenta nesse contexto, o que os faz merecer, portanto, uma atenção especial do Governo Federal no atinente a investimentos. Esta Comissão, nesse particular, pode ajudar a formular um plano de ações e identificar onde estão os gargalos que exigem investimentos a curto, médio e longo prazo.

No referente aos Aeroportos e à Aviação Civil, a sociedade brasileira tem assistido atônita aos inúmeros problemas nos aeroportos brasileiros – atrasos e mais atrasos de vôos -, o que tem maculado a imagem do país no exterior e prejudicado todo o nosso potencial turístico doméstico e internacional, causando perdas financeiras e morais incalculáveis. Este Colegiado não pode deixar de exercer o seu papel constitucional de legislador e fiscalizador, visando a aprimorar e otimizar a atuação desse setor tão importante para a nossa economia.

Assim, tendo em conta os motivos acima arrolados, as competências regimentais conferidas a esta Comissão (art.32, inciso XX, RICD) e a necessidade de que os nossos trabalhos tenham o melhor aproveitamento possível, proponho a criação de uma Subcomissão Permanente com o fim de fiscalizar e de propor soluções para os Portos, Aeroportos e a Aviação Civil brasileira.

Sala das Sessões, em

de 2007.

Deputado ELISEU PADILHA PMDB/RS